

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 020/2024 – PMP  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE 6.2024-009-PMP

### 1.0. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá

### 1.2. ITENS DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
060136	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação a transparência pública.	UNIDADE	12,00	3.247,560	38.970,72
VALOR GLOBAL					R\$ 38.970,72

### 2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, ANDRÉ RIOS DE REZENDE, PREFEITO MUNICIPAL, **AUTORIZO** a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 23.792.525/0001-02, com sede na AV, SENADOR LEMOS, 791 - SALA 1603, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

PACAJÁ - PA, 23 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ RIOS DE REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL